

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.447, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.768, de 28 de janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e IV do art. 1º do Decreto nº 25.768, de 28 de janeiro de 2021, que “Nomeia membros para compor o Comitê Gestor da Política Estadual de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III - Júlio César Rodrigues Ugalde, Titular - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;

IV - Vanilce Almeida Alves, Suplente - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;

.....

.....” (NR)

Art. 2º Os representantes alterados serão nomeados para complementação de mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/10/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020184878** e o código CRC **C67496F8**.

Criado por [01453455213](#), versão 15 por [49755811249](#) em 01/10/2021 17:24:12.